

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº45/2008

Aos (12) doze dias do mês de novembro de 2008, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. ANTONIO LOMANTO NETTO, Diretor Executivo, o Sr. ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS) e a Srª TEREZA FORTUNATA LOMI, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante o Sr. ALEXILO PELÂGIO GONÇALVES PORTELA, Secretario de Gabinete, secretário da reunião para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo:** *não houve*; **Item 01 – Processo nº0901080095675, CI Nº0180/08/COSAU,** Prorrogação Contrato de Prestação de Serviços nº014/2007, firmado com a empresa Visão Turismo Ltda. – *aprovada a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº14/2007, pelo prazo de 12 meses, conforme parecer da Projur (folhas 14 a 17). Enviar o processo à Projur para as devidas providências*; **Item 02 – Processo nº0901080044744, Plenna Transportes e Serviços Ltda,** solicita Reconsideração de defesas de autos de infração ref. OF/COMISSÃO/DE/Nº0207/08 - *enviar o processo à Projur para emitir parecer*; **Item 03 – Processo nº0901080044752, Plenna Transportes e Serviços Ltda.,** solicita Reconsideração de defesas de autos de infração ref. OF/COMISSÃO/DE/Nº0208/08 - *Enviar o processo à Projur para emitir parecer*; **Item 04 – Processo nº0901080044728, Plenna Transportes e Serviços Ltda.,** solicita Reconsideração de defesas de autos de infração ref. OF/COMISSÃO/DE/Nº0209/08 - *enviar o processo à Projur para emitir parecer*; **Item 05 – Processo nº0901080044736, Plenna Transportes e Serviços Ltda.,** solicita Reconsideração de defesas de autos de infração ref. OF/COMISSÃO/DE/Nº0206/08 - *enviar o processo à Projur para emitir parecer*; **Item 06 – Processo nº0901080053077 e nº 0901080093141 (em apenso), Plenna Transportes e Serviços Ltda.,** recurso administrativo do Auto de Infração nº35813 – *de acordo com o parecer da Projur (folhas 17 e 18) do processo em apenso, pelo não conhecimento do Recurso porque não foi comprovado o recolhimento do valor da multa. Enviar o processo à Projur para as devidas providências*; **Item 07 – Processo nº0901080043403 e nº0901080093087 (em apenso), Plenna Transportes e Serviços Ltda,** recurso administrativo do Auto de Infração nº33822 - *de acordo com o parecer da Projur (folhas 18 e 19), pelo não conhecimento do Recurso porque não foi comprovado o recolhimento do valor da multa. Enviar o processo à Projur para as devidas providências*; **Item 08 – Processo nº0901080059350 e nº0901080093079 (em apenso), Plenna Transportes e Serviços Ltda.,** recurso administrativo do Auto de Infração nº35586 - *de acordo com o parecer da Projur (folhas 18 e 19), pelo não conhecimento do Recurso porque não foi comprovado o recolhimento do valor da multa. Enviar o processo à Projur para as devidas providências*; **Item 09 – Processo nº0901080059334 e nº0901080093150 (em apenso), Plenna Transportes e Serviços Ltda.,** recurso administrativo do Auto de Infração nº35590 - *de acordo com o parecer da Projur (folhas 17 e 18), pelo não conhecimento do Recurso porque não foi comprovado o recolhimento do valor da multa. Enviar o processo à Projur para as devidas providências*; **Item 10 – Processo nº0901080030034 e nº0901080097481 (em apenso), Plenna Transportes e Serviços Ltda.,** recurso administrativo do Auto de Infração nº33732 - *de acordo com o parecer da Projur (folhas 17 e 18), pelo não conhecimento do Recurso porque não foi comprovado o recolhimento do valor da multa. Enviar o processo à Projur para as devidas providências*; **Item 11 – Processo nº0901080053085 e nº0901080093125 (em apenso), Plenna Transportes e Serviços Ltda.,** recurso administrativo do Auto de Infração nº34787 - *de acordo com o parecer da Projur (folhas 17 e 18), pelo não conhecimento do Recurso porque não foi comprovado o recolhimento do valor da multa. Enviar o processo à Projur para as devidas providências*; **Item 12 – Processo**

nº0901080030042 e nº0901080097520 (em apenso), Plenna Transportes e Serviços Ltda., recurso administrativo do Auto de Infração nº30874 - *de acordo com o parecer da Projur (folhas 16 e 17), pelo não conhecimento do Recurso porque não foi comprovado o recolhimento do valor da multa. Enviar o processo à Projur para as devidas providências;* **Item 13 – Processo nº0901080034129 e nº0901080085416 (em apenso), Viação Águia Branca S/A.,** recurso administrativo do Auto de Infração nº31432 - *de acordo com o parecer da Projur (folha 08), pelo não provimento do Recurso. Enviar o processo à Projur para as devidas providências;* **Item 14 – Processo nº0901080034110 e nº0901080085424 (em apenso), Viação Águia Branca S/A.,** recurso administrativo do Auto de Infração nº31446 - *de acordo com o parecer da Projur (folha 08), pelo não provimento do Recurso. Enviar o processo à Projur para as devidas providências;* **Item 15 – Processo nº0901080034196 e nº0901080085394 (em apenso), Viação Águia Branca S/A.,** recurso administrativo do Auto de Infração nº31444 - *de acordo com o parecer da Projur (folha 08), pelo não provimento do Recurso. Enviar o processo à Projur para as devidas providências;* **Item 16 – Processo nº0901080034153 e nº0901080085378 (em apenso), Viação Águia Branca S/A.,** recurso administrativo do Auto de Infração nº31439 - *de acordo com o parecer da Projur (folha 08), pelo não provimento do Recurso. Enviar o processo à Projur para as devidas providências;* **Item 17 – Processo nº0901080034102 e nº0901080085351 (em apenso), Viação Águia Branca S/A.,** recurso administrativo do Auto de Infração nº28895 - *de acordo com o parecer da Projur (folha 08), pelo não provimento do Recurso. Enviar o processo à Projur para as devidas providências;* **Item 18 – Processo nº0901080034170 e nº0901080085386 (em apenso), Viação Águia Branca S/A.,** recurso administrativo do Auto de Infração nº31442 - *de acordo com o parecer da Projur (folha 08), pelo não provimento do Recurso. Enviar o processo à Projur para as devidas providências;* **Item 19 – Processo nº0901080034145 e nº0901080085459 (em apenso), Viação Águia Branca S/A.,** recurso administrativo do Auto de Infração nº31438 - *de acordo com o parecer da Projur (folha 08), pelo não provimento do Recurso. Enviar o processo à Projur para as devidas providências;* **Item 20 – Processo nº0901080034218 e nº0901080085440 (em apenso), Viação Águia Branca S/A.,** recurso administrativo do Auto de Infração nº31435 - *de acordo com o parecer da Projur (folha 08), pelo não provimento do Recurso. Enviar o processo à Projur para as devidas providências;* **Item 21 – Processo nº0901080077316 e nº0901080093109 (em apenso), Matheus, Santos & Cia Ltda.,** recurso administrativo do Auto de Infração nº35594 – *acolhe o parecer da Projur (folha 19), pelo não conhecimento do Recurso. Enviar o processo à Projur, para as devidas providências;* **Item 22 – Processo nº0901080077251 e nº0901080093168 (em apenso), Matheus, Santos & Cia Ltda.,** recurso administrativo do Auto de Infração nº35595 - *acolhe o parecer da Projur (folhas 19 e 20), pelo não conhecimento do Recurso. Enviar o processo à Projur, para as devidas providências;* **Item 23 – Processo nº0901080077308 e nº0901080093176 (em apenso), Matheus, Santos & Cia Ltda.,** recurso administrativo do Auto de Infração nº35593 - *acolhe o parecer da Projur (folhas 19 e 20), pelo não conhecimento do Recurso. Enviar o processo à Projur, para as devidas providências;* **Item 24 – Processo nº0901080077286 e nº0901080093117 (em apenso), Matheus, Santos & Cia Ltda.,** recurso administrativo do Auto de Infração nº37040 - *acolhe o parecer da Projur (folhas 19 e 20), pelo não conhecimento do Recurso. Enviar o processo à Projur, para as devidas providências;* **Item 25 – Processo nº0901080071679 e nº0901080092803 (em apenso), Rota Transportes Rodoviários Ltda.,** recurso administrativo dos Autos de Infração nº35395, 35396, 35397, 36180, 36181, 36182, 36185, 36186, 35293 e 35294 – *Alteração no Preço da Tarifa - aprovado o parecer da Projur (folha 16), pelo não provimento do Recurso. Enviar o processo à Projur, para as devidas providências;* **Item 26 – Processo nº0901080032487 e nº0901080053760(em apenso), Real Expresso Ltda.,** recurso administrativo do Auto de Infração nº33954 - *aprovado o parecer da Projur (folhas 17 e 18), pelo não conhecimento do Recurso. Enviar o processo à Projur, para as devidas providências;* **Item 27 – Processo nº0901080019308 e nº0901080088954 (em apenso), Plenna Transportes e Serviços Ltda.,** recurso administrativo do Auto de Infração nº32363 - *aprovado o parecer da Projur (folha 17), pelo não acolhimento do Recurso. Enviar o processo à Projur, para as devidas providências;* **Item 28 – Processo nº0901070087690 e nº0901080088920 (em apenso), Plenna Transportes e Serviços Ltda.,**

recurso administrativo do Auto de Infração nº27113 - *aprovado o parecer da Projur (folha 18), pelo não acolhimento do Recurso. Enviar o processo à Projur, para as devidas providências*; **Item 29 – Processo nº0901070087674 e nº0901080088911 (em apenso), Plenna Transportes e Serviços Ltda.**, recurso administrativo do Auto de Infração nº29451 - *aprovado o parecer da Projur (folha 17), pelo não acolhimento do Recurso. Enviar o processo à Projur, para as devidas providências*; **Item 30 – Processo nº0901080072144 e nº0901080097538 (em apenso), Plenna Transportes e Serviços Ltda.**, recurso administrativo do Auto de Infração nº37042 - *aprovado o parecer da Projur (folha 17), pelo não acolhimento do Recurso. Enviar o processo à Projur, para as devidas providências*; **Item 31 – Processo nº0901080053034 e nº0901080088873 (em apenso), Plenna Transportes e Serviços Ltda.**, recurso administrativo do Auto de Infração nº34724 - *aprovado o parecer da Projur (folha 17), pelo não acolhimento do Recurso. Enviar o processo à Projur, para as devidas providências*; **Item 32 – Processo nº0901080030069 e nº0901080097511 (em apenso), Plenna Transportes e Serviços Ltda.**, recurso administrativo do Auto de Infração nº32725 - *aprovado o parecer da Projur (folha 15), pelo não acolhimento do Recurso. Enviar o processo à Projur, para as devidas providências*; **Item 33– Processo nº0901080072098 e nº0901080097503 (em apenso), Plenna Transportes e Serviços Ltda.**, recurso administrativo do Auto de Infração nº35599 - *aprovado o parecer da Projur (folha 17), pelo não acolhimento do Recurso. Enviar o processo à Projur, para as devidas providências*; **Item 34– Processo nº0901070087623 e nº0901080088890 (em apenso), Plenna Transportes e Serviços Ltda.**, recurso administrativo do Auto de Infração nº29833 - *aprovado o parecer da Projur (folha 16), pelo não acolhimento do Recurso. Enviar o processo à Projur, para as devidas providências*; **Item 35– Processo nº0901080072152 e nº0901080097546 (em apenso), Plenna Transportes e Serviços Ltda.**, recurso administrativo do Auto de Infração nº37031 - *aprovado o parecer da Projur (folha 17), pelo não acolhimento do Recurso. Enviar o processo à Projur, para as devidas providências*; **Item 36– Processo nº0901070087631 e nº0901080088938 (em apenso), Plenna Transportes e Serviços Ltda.**, recurso administrativo do Auto de Infração nº29205 - *aprovado o parecer da Projur (folha 17), pelo não acolhimento do Recurso. Enviar o processo à Projur, para as devidas providências*; **Item 37– Processo nº0901070087640 e nº0901080088946 (em apenso), Plenna Transportes e Serviços Ltda.**, recurso administrativo do Auto de Infração nº29206 - *aprovado o parecer da Projur (folha 17), pelo não acolhimento do Recurso. Enviar o processo à Projur, para as devidas providências*; **Item 38– Processo nº0901080059075 e nº0901080081984 (em apenso), Viação Águia Branca S/A.**, recurso referente à Defesa de Auto de Infração nº27815 e Notificação de Multas nº00220/2008 – *de acordo com o parecer da Projur (folha 08), pelo não provimento do Recurso. Enviar o processo à Projur, para as devidas providências*; **Item 39– Processo nº0901080009884 e nº0901080087532 (em apenso), Viação Águia Branca S/A.**, recurso referente à Defesa de Auto de Infração nº31917 e Notificação de Multas nº00024/2008 – *de acordo com o parecer da Projur (folha 07), pelo não provimento do Recurso. Enviar o processo à Projur, para as devidas providências*; **Item 40– Processo nº0901080073019 e nº0901080081968 (em apenso), Viação Águia Branca S/A.**, recurso referente à Defesa de Auto de Infração nº36216 e Notificação de Multas nº00252/2008 – *de acordo com o parecer da Projur (folha 07), pelo não provimento do Recurso. Enviar o processo à Projur, para as devidas providências*; **Item 41– Processo nº0901080077243 e nº0901080093095 (em apenso), Matheus, Santos & Cia Ltda.**, recurso referente à Defesa de Auto de Infração nº35848 e Notificação de Multas nº00243/2008 – *de acordo com o parecer da Projur (folha 18), pelo não acolhimento do Recurso. Enviar o processo à Projur, para as devidas providências*; **Item 42– Processo nº0901080059091 e nº0901080081747 (em apenso), Viação Salutaris e Turismo S/A.**, recurso referente à Defesa de Auto de Infração nº35992 e Notificação de Multas nº00225/2008 – *de acordo com o parecer da Projur (folha 06), pelo não provimento do Recurso. Enviar o processo à Projur, para as devidas providências*; **Item 43– Processo nº0901080053093 e nº0901080088881 (em apenso), Plenna Transportes e Serviços Ltda.**, recurso referente à Defesa de Auto de Infração nº35075 e Notificação de Multas nº00174/2008 – *de acordo com o parecer da Projur (folha 18), pelo não acolhimento do Recurso. Enviar o processo à Projur, para as devidas providências*; **Item 44– Processo nº0901080030050 e**

nº0901080097490 (em apenso), Plenna Transportes e Serviços Ltda., recurso referente à Defesa de Auto de Infração nº32899 e Notificação de Multas nº00094/2008 – *de acordo com o parecer da Projur (folha 16), pelo não acolhimento do Recurso. Enviar o processo à Projur, para as devidas providências;* **Item 45– Processo nº0901080072136 e nº0901080097473 (em apenso), Plenna Transportes e Serviços Ltda.,** recurso referente à Defesa de Auto de Infração nº37030 e Notificação de Multas nº00245/2008 – *de acordo com o parecer da Projur (folha 17), pelo não acolhimento do Recurso. Enviar o processo à Projur, para as devidas providências;* **Item 46– Processo nº0901080032479 e nº0901080053824 (em apenso), Real Expresso Ltda.,** recurso referente à Defesa de Auto de Infração nº33728 – *de acordo com o parecer da Projur (folha 16), pelo não acolhimento do Recurso. Enviar o processo à Projur, para as devidas providências;* **Item 47– Processo nº0901080034307 e nº0901080081895 (em apenso), Viação Águia Branca S/A.,** recurso referente à Defesa de Auto de Infração nº34019 e Notificação nº00099/2008 – *de acordo com o parecer da Projur (folha 09), pelo não provimento do Recurso. Enviar o processo à Projur, para as devidas providências.* Nada mais havendo a tratar o Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

ALEXILO PELÁGIO GONÇALVES PORTELA

Secretario de Gabinete

ANTONIO LOMANTO NETTO

Diretor Executivo

ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TEREZA FORTUNATA LOMI

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas